



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
CAMPUS PATOS

Edital nº 4/2026 – DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 18 de maio de 2026
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ANEXO II - TABELA 01 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Etapa análise curricular

(IC01) Item Currículo 01 – Formação Acadêmica

Pontuação Máxima: 45,0 pontos

Item	Pontuação (a cada curso concluído)	Pontuação Máxima	Documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
(IC01-1) Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Engenharia, Agronomia ou Arquitetura devidamente reconhecidos pelo MEC.	Doutorado – 20,0 Mestrado – 10,0	20,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	
(IC01-2) Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Engenharia, Agronomia ou Arquitetura (carga horária mínima 360 horas) devidamente reconhecidos pelo MEC.	7,0	7,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	
(IC01-3) Curso Técnico em Segurança do Trabalho devidamente reconhecido pelo MEC.	5,0	5,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	

(IC01-4) Curso de atualização na área específica do curso (com carga horária mínima de 20 horas).	1,0	4,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	
(IC01-5) Curso de aperfeiçoamento profissional (carga horária mínima de 180 horas).	1,5	3,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	
(IC01-6) Curso de formação continuada (carga horária mínima de 30 horas).	0,5	2,0	Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso devidamente reconhecido pelo MEC. Não serão aceitas declarações de cursos no qual o(a) candidato(a) não tenha concluído 100% do mesmo no momento da inscrição, ou seja, apenas cursos completamente concluídos serão considerados. Para o caso da entrega da Declaração de Conclusão de Curso, a mesma deve ter sido emitida nos últimos 6 meses da data da referida inscrição.	
(IC01-7) Monitoria oficial (carga horária mínima de 06 meses).	0,5	1,0	Cópia do Diploma, Certificado ou da Declaração de Monitoria de projeto emitida pelo departamento responsável da unidade de ensino.	
(IC01-8) Projetos de extensão/pesquisa (mínimo de 01 ano).	1,5	3,0	Cópia do Diploma, Certificado ou da Declaração de Projeto de projeto emitida pelo departamento responsável da unidade de ensino.	
(IC02) Item Currículo 02 – Produção Científica Pontuação Máxima – 15 pontos				
Item	Pontuação (trabalho)	Pontuação Máxima	Documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
(IC02-1) Artigo publicado na área de Engenharia, Agronomia e/ou Arquitetura em revista científica com <i>qualis</i> .	2,0	6,0	Certificado do artigo publicado ou cópia do artigo.	
(IC02-2) Trabalho completo na área de Engenharia, Agronomia e/ou Arquitetura publicado em anais de evento na área objeto do curso ou em áreas afins.	1,5	6,0	Certificado do artigo publicado ou cópia do artigo.	
(IC02-3) Trabalho na área de Engenharia, Agronomia e/ou Arquitetura apresentado em congresso.	1,0	3,0	Cópia do trabalho publicado em anais de evento.	
(IC03) Item Currículo 03 – Experiência Profissional Pontuação Máxima – 40,0 pontos.				

Item	Pontuação (a cada 6 meses completos)	Pontuação Máxima	Documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
<p>(IC03-1) Experiência profissional comprovada na área de Engenharia, Agronomia e/ou Arquitetura.</p>	2,5	25,0	<p>Profissionais Celetistas: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha de identificação civil (constam número, foto e série), e a folha onde constam os contratos de trabalho, constando, obrigatoriamente, a declaração do empregador em papel timbrado e com CNPJ.</p> <p>Servidores Públicos: Certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ, nome e registro de quem assina), sendo que no caso de órgão público/empresa pública, é preciso que informe claramente o serviço realizado, o período inicial e o período final do serviço público.</p> <p>Contrato de Trabalho Temporário: Contrato de prestação de serviços ou contracheque ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas.</p> <p>Contrato Social de Trabalho: Contrato social (no caso de estar no quadro de sócio da empresa).</p> <p>Para todas as comprovações é necessária a devida informação das datas de início e fim dos vínculos empregatícios do(a) candidato(a). Para os vínculos empregatícios vigentes no momento da inscrição, ou seja, aqueles que não possuem a data de fim do vínculo, será considerado o cálculo da contabilização do período do vínculo a data referente ao primeiro dia do período de inscrição.</p>	
<p>(IC03-2) Experiência em docência na área de Engenharia, Agronomia e/ou Arquitetura.</p>	2,5	15,0	<p>Cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas com a devida informação das datas de início e fim dos vínculos empregatícios do(a) candidato(a). Para os vínculos empregatícios vigentes no momento da inscrição, ou seja, aqueles que não possuem a data de fim do vínculo, será considerado para o cálculo da contabilização do período do vínculo a data referente ao primeiro dia do período da inscrição.</p>	